

DECRETO Nº 01/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REAJUSTE DE SALÁRIOS DOS
SERVIDORES QUE GANHAM ABAIXO
DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no âmbito de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o reajuste do salário mínimo nacional estabelecido conforme Decreto Presidencial;

CONSIDERANDO que em virtude deste reajuste, diversos servidores ficaram com a remuneração defasada, o que fere o inciso IV do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a autorização da Lei Municipal nº 571/2015, para que o Prefeito Municipal possa, através de Decreto, conceder reajuste aos servidores municipais até o percentual de reajuste do salário mínimo para o ano vigente;

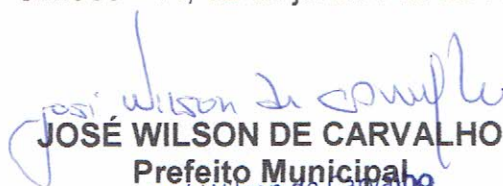
RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores municipais efetivos cujos vencimentos sejam equivalentes ao valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), terão seus vencimentos reajustados para R\$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais), a partir do mês de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 02 de janeiro de 2018.



JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49